

Começa nesta terça, 10 de dezembro, e vai até amanhã, 11 de dezembro de 2019, o período de votação para os órgãos colegiados da Abrapp, Sindapp e ICSS para o mandato de 2020 a 2022. A associada poderá exercer o seu voto em qualquer um dos dois dias no horário compreendido entre 10h00 e 17h30. A votação acompanha o horário de instalação das Assembleias Gerais Extraordinárias estabelecidas para tal fim. As associadas que não se credenciaram anteriormente para a votação eletrônica – ou que assim preferirem – poderão votar presencialmente na sede das entidades, localizada na Av. das Nações Unidas, 12551 – 20º andar – São Paulo / SP.

Para exercer o voto eletrônico, de posse das senhas, o representante da associada deve acessar os portais da Abrapp, Sindapp e ICSS e clicar no banner principal do processo eleitoral para serem redirecionados aos respectivos hotspots. Na opção “votação” do menu, haverá um link para acesso à cédula eletrônica, em uma área protegida onde a associada deverá informar o CNPJ e a senha recebida por e-mail e SMS. Nessa tela também será possível recuperar a senha.

Na área logada, a associada poderá selecionar os candidatos de sua preferência, sendo que para o Conselho Deliberativo Abrapp, pode-se escolher até 25 (vinte e cinco) candidatas, e para os Conselhos Fiscais Abrapp, ICSS e Sindapp até 5 (cinco) candidatas, números que correspondem a quantidade de assentos dos colegiados.

Ao deixar de selecionar candidatas, serão considerados votos em branco. Já ao selecionar quantidade maior de votos permitidos, será considerado voto nulo (isso poderá ocorrer apenas no Conselho Deliberativo da Abrapp, onde o número de candidatas é superior à quantidade de assentos no colegiado).

Após selecionar as candidatas de preferência e clicar em votar, haverá um direcionamento para a tela de confirmação, para efeito de validação e efetivo registro do voto da associada. Essas etapas devem ser realizadas nos processos eleitorais das três entidades. Todas as associadas têm direito a voto. “Reforçamos a importância da participação das associadas nesse momento fundamental para a construção do futuro das entidades e da própria história da previdência complementar fechada em nosso país”, diz comunicado.

Chapas e candidaturas - No caso das três entidades, foram inscritas chapas únicas para concorrer para as respectivas Diretorias. Já no caso dos três Conselhos Fiscais e do Conselho Deliberativo da Abrapp, as candidaturas são individuais por entidade.

O único colegiado onde haverá disputa será o Conselho Deliberativo da Abrapp que contou com inscrição de 29 entidades para concorrerem a 25 vagas. Nos casos dos Conselhos Fiscais de Abrapp, Sindapp e ICSS foram inscritas 5 entidades para concorrerem a 5 vagas.

Fonte: Acontece Abrapp, em 10.12.2019.